



**DECRETO Nº 411/2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 62 da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º. REVOGAR**, a gratificação concedida o servidor, **BRUNO OLIVEIRA ALVES**, mat. 554671, ocupante do cargo efetivo de OFFICE BOY, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, ADICIONAL DE 40%, calculado sobre os vencimento do valor base, através do Decreto nº 376/2023, publicada no Diário Oficial nº 407/2023 de 20 de janeiro de 2023. Considerando a Medida Provisória 01/2024.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2024.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS-TO, AOS 26 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2023.

**VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO**

Prefeito do Municipal